Id:0047F1E960F7294C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

Extrato de Contrato Nº 113/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2844/2025

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Coronel José Dias – PI, em cumprimento a ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato de resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 – PMCJD a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrange dedetização, desinsetização e desratização com fornecimento de material e mão de obra, para o atendimento das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Assistência Social, Saúde, Educação da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias – PI.

CONTRATADO AMPLA SAUDE AMBIENTAL, CNPJ: 33.216.812/0001-28, Endereço: Rua Pedro Ferreira, nº 78, bairro Alto Caixa D'água , município de São João do Piauí-PI, CEP: 64.760-000.

VALOR TOTAL (ANUAL): O valor total da contratação é de R$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, II, da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021.

Coronel José Dias/PI, 06 de agosto de 2025.

BALBINO FERREIRA DE SOUSA NETO:02358136301 Digitally signed by BALBINO FERREIRA DE SOUSA NETO:02358136301 Date: 2025.08.06 11:02:36 -03'00'

BALBINO FEREIRA DE SOUSA NETO
Agente de contratação

Id:089B92BB9233240D

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO ***PREFEITO***

ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município De Curimatá - PI, por intermédio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, conforme as informações abaixo:

Publicação anulada: **Pág.: 104**

ID da publicação 01: **1252787A6E2FSFF1**

ID da publicação 02: **OCC56298F8078FF5**

Data da publicação: **Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025**

Edição: **Edição VCCCLXXIV**

Motivo da anulação:

"Erro material no conteúdo publicado"

Fica, portanto, anulada a publicação acima referida, para todos os fins de direito, resguardando-se a Administração do dever de promover nova publicação, se for o caso, com as correções devidas.

Curimatá – PI, 05 de agosto de 2025.

Edionélia Pereira Fernandes
Pregoeira

Id:13B5BE7E7E832B9E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ

DECRETO Nº 39 EM COMEMORAÇÃO AO FESTEJO DE "NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO" E ADOTA OUTRAS PROVIDítNCIAS./2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE ACERCA DE FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO FESTEJO DE "NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no periodo compreendido de 06 à 15 de agosto de 2025, comemora-se os festejos alusivos à Padroeira do Município de Curimatá, "Nossa Senhora do Bom Sucesso";

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal neste periodo festivo;

DECRETA:

Art. 1° - FERIADO MUNICIPAL nos dias 14 (quinta-feira) e 15 (sexta-feira) de agosto de 2025, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional, Entidades Privadas, Instituições Financeiras e/ ou Bancárias.

ART. 2° - Os serviços essenciais deverão manter suas atividades nos dias declarados como feriados, conforme escalas a serem definidas pelos responsáveis dos respectivos setores.
Parágrafo Único: Caberá aos responsáveis dos setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

ART.3°- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Curimatá/PI, 05 de agosto de 2025.

JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 Assinado de forma digital por JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 Dados: 2025.08.05 12:17:23 -03'00'

JOSÉ ADELMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ/PI

Id:07384D4334A92B15

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ
ADMINISTRATIVO – SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO MUNICIPAL DE SAÚDE 98/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CURIMATÁ/PI

CONTRATADO(A): RAIMUNDO ALCENI RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: O presente extrato tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº **98/2025**, pelo período de **01/08/2025 a 31/12/2025.**

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 6 (seis) meses, com início em **01/08/2025 e término em 31/12/2025**, nos termos da legislação aplicável e de acordo com a necessidade e interesse da administração municipal.

Curimatá – PI, 01 de agosto de 2025